



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
SERVIÇOS CENTRAIS

CONSELHO DIRECTIVO

AVISO

**Encerramento do estabelecimento de apoio social não licenciado,
denominado “Lar de Idosos M. Santa Ana da Carnota”
propriedade de Maria da Conceição Largueiras Boto, sito em Vale Reis, Santana da Carnota,
Alenquer**

Em conformidade com o estipulado nos art.ºs 35.º e 36.º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de Março, e dando cumprimento ao disposto na al. b), do n.º 1 e n.º 3 do art. 40.º do citado diploma legal, torna-se público que, por despacho de 16 de Março de 2011, do Director do Serviço de Fiscalização de Lisboa e Vale do Tejo, ratificado pela Deliberação n.º 030/11, datada de 20 de Abril de 2011, do Conselho Directivo do Instituto da Segurança Social, IP, foi determinado o encerramento urgente do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia actividades de apoio social na resposta social de Lar de Idosos, denominado “Lar de Idosos M. de Santa Ana da Carnota”, propriedade de Maria da Conceição Largueiras Boto, com o NISS 11051819538, sito em Vale Reis, Santana da Carnota, Alenquer, por se ter verificado que este se encontrava a funcionar com deficiências graves nas condições de instalação, segurança, funcionamento, salubridade, higiene e conforto, que punham em causa os direitos dos utentes e a sua qualidade de vida.

A reabertura do estabelecimento, contrariando essa deliberação, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido, nos termos da na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Lisboa, 20 de Abril de 2011

P'º Conselho Directivo

Edmundo Martinho

Presidente